

## TERMO DE COMPROMISSO – RECEBIMENTO DO RIOCARD ESCOLAR INTERMUNICIPAL

### TERMO DE COMPROMISSO

Matrícula:	Número do Cartão Riocard Escolar:
Nome:	
E-mail:	Data de nascimento:
Endereço:	
Cidade:	
CPF:	RG:
Telefone (estudante):	Telefone (Responsável):

### **DECLARO ESTAR CIENTE DE:**

- Este benefício é garantido pela Lei 4.510/2005 e pelo Decreto 36.992/2005.
- O uso do cartão não dispensa a necessidade do estudante estar uniformizado.
- O cartão Riocard Escolar é pessoal e intransferível.
- Caso o estudante tenha seu cartão Riocard Escolar extraviado, o mesmo deverá entrar em contato com a Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil do Campus Macaé para comunicar o ocorrido e verificar como ser feito o pedido de segunda via.
- É de responsabilidade do estudante a solicitação da segunda via, inclusive arcar com o pagamento da taxa relativa a esta solicitação, seguindo o procedimento informado pela Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil do Campus Macaé.
- O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense apenas distribuiu o cartão Riocard para os alunos que são beneficiários da gratuidade do transporte intermunicipal, não tendo nenhuma outra relação com a empresa Riocard e com as empresas de transporte.
- O aluno e seu responsável declaram sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações preenchidas neste formulário correspondem à verdade. Declaram, igualmente, que estão sujeitos às penalidades cabíveis em caso de omissão ou falsidade destas informações. Caso identificado alguma informação inverídica, o Riocard será automaticamente cancelado.

**E declaro** ter recebido o cartão Riocard Escolar/Identidade Estudantil, na modalidade intermunicipal.

Macaé, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável (quando o aluno for menor de 18 anos)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante